



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº646/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a arguição de suspeição por motivo de foro íntimo de lavra da Dra Gilmara Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, objeto do Processo Administrativo nº03587/2016 (sob análise).

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Defensor Público, Dr. **ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, para atuar nos autos dos Processos nº0010904-24.2015.8.18.0084, nº0010618-46.2015.818.0084, nº0010598-21.2016.818.0084, que tramitam perante o Juizado Especial Cível e Criminal de Picos, na defesa dos interesses do Sr. Edimar Joaquim de Moura, até que se conclua o processo administrativo de suspeição por motivo de foro íntimo.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de novembro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral